



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00006/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - RUA LUCIO DA SILVA, 302 - CENTRO - SÃO BENTO - PB, CNPJ n° 20.672.954/0001-58, neste ato representado por Eduardo Chagas Carvalho, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Odilon Maia, 420, Apto 102 - Dão Silveira - São Bento - PB, CPF n° 030.352.564-97, Carteira de Identidade n° 2381637 SSP/P, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00091/2018, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00091/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|---------------|---|---------|------------|-------------|------------------|
| 1 | Plantão semanal de 08 (oito) horas, para plantão atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria municipal de saúde | | 48 | 1.625,00 | 78.000,00 |
| Total: | | | | | 78.000,00 |

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS

10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde

10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC

339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Luiz

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

Leandro



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.

TESTEMUNHAS

Helisa Rafael de Araújo
789.330.564-91

Valbina Almeida de Figueiredo
798.529.204-72

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENICIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Eduardo Chagas Carvalho
CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA
EDUARDO CHAGAS CARVALHO
030.352.564-97



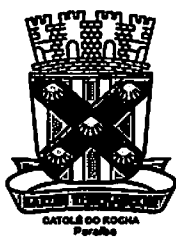
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00091/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00006/2019 - 10.01.19 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 78.000,00.

Catolé do Rocha – PB, 10 de Janeiro de 2019


LEOMAR BENÍCIO MAIA -
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO 043 - Nº 2638 - PARTE 1

Sexta-feira, 11 de Janeiro de 2019

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2019 - 10.01.19 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 360.990,00.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município, no exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00005/2019 - 10.01.19 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP - R\$ 94.920,00.

Catolé do Rocha-PB, 10 de Janeiro de 2019.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - P.J. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00006/2019 - 10.01.19 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 78.000,00.

Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.

LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito



EXPEDIENTE:
Jornalista Responsável: Larissa Suzana Almeida
Diagramação: Larissa Suzana Almeida
ascom@catoleodorocha.pb.gov.br

AMBITO DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTRATO DA PROPOSTA Nº 08619.6500001/15-0002, CONFORME PROJETO BÁSICO, para ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 14/01/2019, às 08:00 (oito) horas na sala de Reunião da CPL.

São Vicente do Seridó - PB, 10 de Janeiro de 2019
MICHEL PLATINI CORDEIRO DE FARIAS
 Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São José do Sabugi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO
 TOMADA DE PREÇO 006/2019

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi através da Comissão Permanente de Licitação informa a todos os licitantes interessados e a população em geral, que a Documentação de Habilitação de todas as empresas participantes da Tomada de Preços 006/2018 encontra-se escaneada e disponível no site do município, no link http://saojosedosabugi.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes/p2000_eventuid/323.

São José do Sabugi - PB, 09 de Janeiro de 2019
ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São José do Sabugi, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial 0002/2018, Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LER Pregão Presencial 0002/2019 LEI-SE Pregão Presencial 0005/2019, a devida mudança foi por erro de digitação, a data de realização do mesmo fica marcado para o dia 17 de Janeiro de 2019 às 08 horas

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São José do Sabugi, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Pregão Presencial 0004/2018, Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ONDE SE LER 11:00 horas LEI-SE 14:00horas, a devida mudança foi por erro de digitação, a data de realização do mesmo fica marcado para o dia 17 de Janeiro de 2019 às 14 horas

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
 Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2018/ Proc. Licitatório nº 00078/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª, do contrato firmado em 13/06/2018, considerando necessidade de readequação do projeto inicial com supressão do valor inicial do contrato que de R\$ 225.837,44 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), suprimindo 6,80% ficando em de R\$ 211.288,85 (DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO E OITENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros; 10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 449051 - Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 11 de Janeiro de 2019.
 Leomar Benício Maia Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00010/2018/ Proc. Licitatório nº 00101/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUCOES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª, do contrato firmado em 04/10/2018, considerando necessidade de readequação do projeto inicial com acréscimo ao valor inicial do contrato que é de R\$ 175.709,81 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), com acréscimo em 3,41% ficando em de R\$ 207.171,47 (DUZENTOS E SETE

MIL CENTO E SETENTA E UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros; 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.302.0016.2214 - Manutenção da média e alta complexidade - MAC; 10.302.0016.1038 - Reforma e ampliação de Unidade de Saúde; 449051 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 11 de Janeiro de 2019.
 Leomar Benício Maia Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção de Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS E IGDBF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2019 - 10.01.19 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - RS 360.990,00. Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.
 LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município, no exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00005/2019 - 10.01.19 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEiredo EIRELI - EPP - RS 94.920,00. Catolé do Rocha-PB, 10 de Janeiro de 2019.
 LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00006/2019 - 10.01.19 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - RS 78.000,00. Catolé do Rocha - PB, 10 de Janeiro de 2019.
 LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

Prefeitura Municipal de Boa Vista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 24 de JANEIRO de 2019, às 10 h (dez horas), PREGÃO PRESENCIAL, objetivando os SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES (incluindo veículo, condutor, combustível e manutenção), COM DESTINO ÀS UNIDADES ESCOLARES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019, conforme detalhamento constante do Edital.
 INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br
 Boa Vista - PB, 11 de JANEIRO de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
 PREGOEIRO OFICIAL

Câmara Municipal de Lagoa

ATO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA

PORTARIA Nº 0010/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA - PB, no uso de suas



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NO DISTRITO DE VILA MAIA, ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO DE BANANEIRAS/PB, CONFORME CONVÊNIO 18730.4520001_16_001 1029327242016 MSAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99155.7660. E-mail: licitabananeiras@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Bananeiras - PB, 9 de Janeiro de 2019
IVONALDO COSMO PEREIRA JÚNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2018

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 003/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - CNPJ: 04.667.686/0001-20; M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EURELI EPP, CNPJ: 20.935.844/0001-31. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 22 de janeiro de 2019, às 10h00 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Barra de São Miguel - PB, 11 de janeiro de 2019.
Claudia Maria da Silva

PRESIDENTE DA CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2018

A Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços nº. 004/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL DE FLORESTA DIST. DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: NÃO HOUVE. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA - CNPJ: 04.667.686/0001-20; M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EURELI EPP, CNPJ: 20.935.844/0001-31. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 22 de janeiro de 2019, às 11h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Thomaz de Aquino, 06, Centro, Barra de São Miguel - PB. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

Barra de São Miguel - PB, 11 de janeiro de 2019.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Comissão de Julgamento de Licitações PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1812127P00004 TOMADA DE PREÇOS Nº 0004/2018 Objeto: OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O QUADRO DA CENÇA DE RECONSTRUÇÃO (MHCDC), CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 1510/2017). Após o exame minucioso da documentação, constante na Ata de julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, decide: HABILITAR a empresa: NUNES COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 09.181.832/0001-26. INABILITAR AS EMPRESAS: GSA EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 30.361.576/0001-45 SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ:13.721.826/0001-91. Ficam os autos do processo com vista franqueada aos interessados em horário de expediente e imediatamente se inicia o prazo para recurso, conforme art. 109, inc. I da Lei 8.666/93. Não havendo interposição de recurso, fica desde já convocada a empresa habilitada para abertura do envelope da Proposta de preços para o dia 24/01/2019, às 09h00min na sala de licitação independentemente do comparecimento da mesma. Publique-se

Em 11 de janeiro de 2019
DEBORA YASMINE BRAGA MARTINS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2019

A Prefeitura Municipal de Boqueirão - PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2019, do tipo "Menor Preço", cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - CONFORME PROPOSTA: 11153.60000/1170-03. Data de abertura: 25/01/2019 às 10h00min (Horário Local). Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura de Boqueirão, à Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-2318.

Boqueirão, 11 de Janeiro de 2019.
CRISTIANE GOMES BEZERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Sólton de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 07h30min horas do dia 25 de Janeiro de 2019, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB. Informações: no horário das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34432240 Edital: www.brejoedocruz.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

11 de Janeiro de 2019
LAMONIELY CAMILO FELIX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 196/2018. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de mobiliários escolares constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor para atender a necessidade das escolas municipais do município de Cabaceiras. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0122.0057/2018 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 0001/2018. DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária existentes nas seguintes Secretarias e/ou Fundos: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - 12.361.1006.2009 - Material de Consumo. VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.934,00 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e quatro Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05/12/2018 a 05/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras. CONTRATADA: Apform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

CONTRATO Nº 197/2019. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos para o município de Cabaceiras - PB, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I, do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 0123.0058/2018 - Pregão Presencial nº 0026/2018. DOTAÇÕES: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária existentes nas seguintes Secretarias, Departamento e/ou Fundos: Fundo Municipal de Saúde, no elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 - Equipamentos e Material Permanente - 10.301.1008.1008 - Aquisição de Veículos para Saúde - 06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE oriundos do Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - Convênio nº 5375/2017. VALOR DO CONTRATO: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: de 04/01/2019 a 20/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cabaceiras. CONTRATADA: Cavalcanti Primo Veículos Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2018, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL MANOEL CLEMENTINO NEVES, NESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGAÇÃO e correspondente procedimento licitatório e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a: JOSE GEOVASIO FERNANDES DA SILVA - ME - R\$ 344.712,25.

Carauabas - PB, 11 de Janeiro de 2019
JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00088/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS/FMAS e Outros 04.122.0002.2002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 04.122.0003.2003 - Manutenção da Sec. Mun. de Administração 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental 12.361.0008.2232 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do FMS 10.301.0016.2107 - Manutenção do Programa NASF 10.301.0017.2126 - Manutenção do CER II 10.302.0016.2037 - Manutenção da Unidade de Saúde da Família 10.302.0016.2097 - Manutenção do SAMU 10.302.0016.2214 - Manutenção do MAC 10.304.0017.2094 - Vigilância em Saúde 08.122.0020.2054 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.0020.2093 - Manutenção do FMAS 08.244.0020.2120 - Manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - Manutenção do Programa IGD SUAS e IGBDF 08.244.0020.2237 - Manutenção das Atividades ACESSUAS Trabalho 13.392.0013.2029 - Manutenção da Divisão de Cultura 08.243.0026.2236 - Manutenção do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Sec. de Infra Estrutura 20.606.0007.2007 - Manutenção da Sec. de Agricultura 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00004/2019 - 10.01.19 - AUTO PECAS SAO FRANCISCO LTDA - R\$ 360.990,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia e fiscalização para atender as necessidades deste município, no exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00090/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS e Outros 15.452.0029.2069 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00005/2019 - 10.01.19 - LAURI ROBSON DA SILVA FIGUEREDO EIRELI - EPP - R\$ 94.920,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço no atendimento em clínica médica de acordo com a programação feita pela secretaria de saúde, em regime de plantão semanal de 08 (oito) horas, para o exercício de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00091/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e OUTROS 10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 10.302.0016.2214 - Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC 339039 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00006/2019 - 10.01.19 - CARVALHO & OLIVEIRA ASSOCIADOS S/S LTDA - R\$ 78.000,00.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00005/2018/ Proc. Licitatório nº 00078/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e DACIO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 16.613.449/0001-65. Objeto Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 3ª, do contrato firmado em 13/06/2018, considerando necessidade de readequação do projeto inicial com supressão do valor inicial do contrato que de R\$ 225.837,44 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL QTOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), suprimindo 6,80% ficando em R\$ 211.288,85 (DUZENTOS E ONZE MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO E OITENTA CENTAVOS). Dotação Orçamentária: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e Outros:10.302.0016.1035 - Construção de Unidade de Saúde:10.122.0017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde:10.302.0017.2040 - Manutenção dos Serviços de Saúde: 449051 - Obras e Instalações.

